



RESOLUÇÃO COMUS N ° 047/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°.1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°.1990 de 06 de novembro de 2009, alteradas pelas leis n°. 2403 e 2404/2016, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde, por meio de sua Secretaria Executiva, apresentou a necessidade de alterar a Lei 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016, objetivando reduzir a composição do COMUS, tornando-o o Conselho mais resolutivo na 230ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

2- Que a referida minuta com proposta de alteração foi disponibilizada previamente aos Conselheiros por e-mail para manifestação e que também foi discutida na 229ª Reunião Ordinária do COMUS em 10 de outubro de 2017.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, ficando em suspenso somente a pesquisa sobre a legitimidade de participação do segmento Usuários que possuam vínculo com a Administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração da Lei 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 047/2017, de 14 de novembro de 2017.

CARLOS ROBERTO PINTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião